

DECRETO Nº3.044, DE 07 DE AGOSTO DE 2024.

Decreta prazo para pagamento de taxas e impostos de 2024.

O Prefeito Municipal de Sertão Santana, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o artigo 64-A, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a troca do sistema de informática por parte da Empresa Delta, prestadora dos serviços da Administração Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Os prazos dos vencimentos das taxas e impostos, emitidos pelo sistema tributário interno, entre as datas de 05/07/2024 até 31/07/2024, terão seus vencimentos prorrogados para a data de **30/08/2024**, evitando, assim, a cobrança de multas e juros de mora dos contribuintes.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SERTÃO SANTANA, em 07 de agosto de 2024.

IRIO MIGUEL STEIN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Diego Régis Rafaelli
Secretário de Administração